

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE 03.07.2014

Horário: 16h

PARTICIPANTES

- **LEONARDO PORCIUNCULA GOMES PEREIRA - PRESIDENTE***
- **ANA DOLORES MOURA CARNEIRO DE NOVAES - DIRETORA**
- **LUCIANA PIRES DIAS - DIRETORA**
- **ROBERTO TADEU ANTUNES FERNANDES - DIRETOR**

** Por estar em São Paulo, participou da discussão por teleconferência.*

RETIFICAÇÃO DA ATA DO DIA 30.06.14 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO ALTERNATIVO À REALIZAÇÃO DE OPA POR AUMENTO DE PARTICIPAÇÃO - BIOSEV S.A. E OUTROS – PROC. RJ2014/3380

Reg. nº 9117/14

Considerando que a Superintendência de Registro de Valores Mobiliários – SRE apontou, por intermédio da Superintendência Geral - SGE, a existência de erro material no MEMO/SRE/GER-1/Nº 46/2014 no que diz respeito ao prazo autorizado pela BM&FBovespa para recomposição do percentual de 25% de ações em circulação da BIOSEV, o Colegiado deliberou retificar sua decisão de 30.06.14, para correção de tal erro material.

Neste sentido, o Colegiado determinou que todas as referências ao prazo de “12 meses” de sua decisão de 30.06.14 devem ser substituídas pela referência a “6 meses”.